



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **070**/19

Processo Administrativo nº PMC.2017.00030522-00

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 301/18

Objeto: Registro de preços de cadeiras de rodas, cadeiras de banho e de equipamentos de uso acessório em cadeiras de rodas.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **OTTOBOCK DO BRASIL TÉCNICA ORTOPÉDICA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 42.463.513/0001-89, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

Item	Cód.	Material	Un.	Qt.	Valor Unit. (R\$)
COTA PRINCIPAL					
1	43806	CADEIRA DE RODAS COM A SEGUINTE ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: - CONSTRUÍDA EM TUBOS DE ALUMÍNIO AERONÁUTICO E PINTURA EPOXI OU ELETROSTÁTICA - FECHAMENTO EM X - EIXO QUICK RELEASE NAS QUATRO RODAS - APOIO DE BRAÇOS COM ALTURA REGULÁVEIS E ESCAMOTEÁVEIS OU REMOVÍVEIS. - RODAS GRANDES TRASEIRAS 24" COM PNEUS INFLÁVEIS - RODAS PEQUENAS À FRENTE (5 OU 6 POLEGADAS), GIRATÓRIAS E COM ROLAMENTOS BLINDADOS. - FREIOS BILATERAIS AJUSTÁVEIS - ARO DE IMPULSAÇÃO EM ALUMÍNIO - PROTETOR DE RAIOS - APOIO DE PERNAS E PÉS REMOVÍVEIS OU REBATÍVEIS E AJUSTÁVEIS. - SISTEMA ANTI TOMBO REMOVÍVEL. - ESTOFAMENTO EM NYLON IMPERMEÁVEL. ALMOFADA DE NO MÍNIMO 5 CM DE ESPESSURA E DENSIDADE DE 45 COM CAPA DE TECIDO COM ELASTICIDADE E IMPERMEÁVEL - PROTETOR DE ROUPA - LARGURA DO ASSENTO DISPONÍVEL NAS MEDIDAS : 36 / 38/ 40 / 42 / 44 / 46 / 48 / 50 DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DO CRR. - OS QUANTITATIVOS REFERENTES À CADA NUMERAÇÃO SERÃO ENCAMINHADOS PELA EQUIPE, DE ACORDO COM AS PRESCRIÇÕES	PÇ	113	1.000,00

A empresa apresenta neste ato os seguintes documentos: procuração ou contrato social; cédula de identificação; Termo de Ciência e de Notificação.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epígrafado.

Será dada prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente, nos casos em que se aplique o disposto no Decreto Federal nº 8.538/15.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes

Campinas, 14 **FEV. 2019**

CARMINO ANTONIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

OTTOBOCK DO BRASIL TÉCNICA ORTOPÉDICA LTDA.

Representante Legal:

RG nº 35638503-6
CPF nº 225139018-07

David Antonio Marassi
Licitações
Otobock do Brasil
42.463.513/0001-89



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2017.00030522-00

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: Registro de preços de cadeiras de rodas, cadeiras de banho e de equipamentos de uso acessório em cadeiras de rodas.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 301/18

CONTRATANTE: Município de Campinas

DETENTORA: Ottobock do Brasil Técnica Ortopédica Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº (DE ORIGEM): 070/19

ADVOGADO(S)/Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 14 FEV. 2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____ RG: _____
Data de Nascimento: ____/____/____
Endereço residencial completo: _____
E-mail institucional: _____
E-mail pessoal: _____
Telefone(s): _____
Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Carmino Antonio de Souza
Cargo: Secretário Municipal de Saúde
CPF: _____ RG: _____
Data de Nascimento: ____/____/____
Endereço residencial completo: _____
E-mail institucional: saude.gabinete@campinas.sp.gov.br
E-mail pessoal: _____
Telefone(s): _____
Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: DAVID ANTONIO MARASSI
Cargo: SUPERVISOR ADM de VENDAS
CPF: 225739018-07 RG: 35638503-6
Data de Nascimento: 19/06/1982
Endereço residencial completo: ALameda NICE, 46 Jd NOSSA S. da GUARATI
E-mail institucional: david.marassi@ottobock.com.br ITATIBA-SP
E-mail pessoal: _____
Telefone(s): 19- 37293500
Assinatura: David Antonio Marassi

David Antonio Marassi
Licitações
Ottobock do Brasil
42.463.513/0001-89

Advogado: (*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.